

EDITAL

N.º de Registo	3740	Data	14/09/2020	Processo	2020/150.10.701/33
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, a Câmara Municipal de Constância, reunida no dia 11 (onze) de setembro de 2020, em reunião ordinária tomou as seguintes deliberações:-----

1. Candidatura PDR 2020 - Medida 10.2.1.6 - "Renovação de Aldeias" - Igreja da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Constância - Emissão de declaração – Aprovado por unanimidade;-----
2. Doação de máscaras cirúrgicas – Aprovado por unanimidade;-----
3. Proposta de prestação de contas consolidada de 2019 – Aprovado por unanimidade;-----
4. Proposta de terceira alteração modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2020 – Aprovado por maioria com duas abstenções das Senhoras Vereadoras da CDU-Coligação Democrática Unitária, Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim e Sónia Cristina Marques Varino;-----
5. Proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2020 (1.ª alteração) – Aprovado por unanimidade;----
6. Proposta de política fiscal para 2021 - IMI, Derrama, IRS e TMDP – Aprovado por unanimidade;-----
7. Proposta de não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da saúde, educação e ação social – Aprovado por unanimidade;-----
8. Proposta de minuta de contrato relativa ao processo de transmissão, pelo Município de Constância, da Legitimidade para Apresentação de Pedidos de Instalação e Exploração de Centrais de Biomassa, no Concelho de Constância – Para ratificação – Aprovado por unanimidade;-----

9. Protocolo de Colaboração entre o Município de Chamusca e o Município de Constância no âmbito do transporte escolar para o ano letivo 2020/2021 - Para ratificação – Aprovado por unanimidade.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.

Paços do Município de Constância.

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.